



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

P A R E C E R FINAL Nº 738/2017

DENOMINAR-SE-Á “PRAÇA MAESTRO
MILTON RODRIGUES” A PRAÇA
LOCALIZADA NA RUA NUMA POMILHO,
NO BAIRRO DE SANTO AMARO.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO **recebeu para emitir parecer o PROJETO DE LEI Nº 160/2017, de autoria do VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO.**

Nada havendo a opor, esta Comissão, opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2017

**MARCOS DI BRIA
PRESIDENTE**

**ADERALDO PINTO
Vice – Presidente**

**HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIF

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO **REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº 160/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denominar-se-á “Praça Maestro Miltom Rodrigues” a praça localizada na rua Numa Pompilho, no bairro de Santo Amaro.

Art. 1º Fica denominada Praça Maestro Miltom Rodrigues a praça situada na Rua Numa Pompilho, no bairro de Santo Amaro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCO AURÉLIO
1º Secretário

MARCOS DI BRIA
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 160/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

/cm